

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.868, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 31.600,00 – (Trinta e um mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.600,00 – (Trinta e um mil e seiscentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2025.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

(REPUBLICADO)

ANEXO

Decreto Número: 4.868, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400.04.122.0126.2.093000	308	3390.08.56	150000	31.600,00	
02.400.09.271.0013.2.035000	312	3390.47.00	150000		1.000,00
02.400.09.272.0017.2.147000	324	3191.13.02	150000		15.200,00
02.400.11.331.0010.2.037000	325	3390.49.00	150000		15.400,00
Totais em R\$				31.00,00	31.600,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

(REPUBLICADO)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.882, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 47.490,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.490,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.882, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440071.2.215000	819	3390.36.00	166005	7.470,00	0,00
05.900.082440071.2.215000	812	3190.11.01	166005	10,00	0,00
05.900.082440070.2.223000	803	4490.52.00	170001	10,00	0,00
05.900.082440071.2.215000	822	3390.39.00	166005	0,00	6.000,00
05.900.082440071.2.215000	816	3390.30.00	166005	0,00	1.490,00
05.900.082440073.2.091000	869	3190.11.01	150000	40.000,00	0,00
05.900.082440073.2.143000	1939	3190.11.01	150000	0,00	40.000,00
Totais em R\$				47.490,00	47.490,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.883, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 20.722,57 (vinte mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.722,57 (vinte mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.883, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.201.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	20.722,57	0,00
02.201.276950110.2.169000	252	3390.39.00	170401	0,00	20.722,57
Totais em R\$				20.722,57	20.722,57

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 4310/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 035/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 29.866.886/0001-32.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de INSUMOS CORRELATOS, itens 01, 02, 03, 10, 16, 23, 24, 26, 28, 29, 36, 37, 42, 44, 46, 47, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 94, 95, 99 e 100, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas Unidades de Saúde e dispensação aos pacientes, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 782.671,91 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), pelos itens 01, 02, 03, 10, 16, 23, 24, 26, 28, 29, 36, 37, 42, 44, 46, 47, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 94, 95, 99 e 100.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.301.0065.2.207 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 4310/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 035/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ nº. 40.710.180/0001-10.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de INSUMOS CORRELATOS, itens 04, 12, 19, 22, 38, 39, 63, 64, 68, 69, 70, 93, 98, 102 e 103, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas Unidades de Saúde e dispensação aos pacientes, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 323.818,50 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), pelos itens 04, 12, 19, 22, 38, 39, 63, 64, 68, 69, 70, 93, 98, 102 e 103.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.301.0065.2.207 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 4310/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 035/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 36.403.055/0001.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de INSUMOS CORRELATOS, itens 05, 06, 07, 08, 11, 18, 21, 25, 30, 33, 34, 40, 43, 45, 49, 50 e 75, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas Unidades de Saúde e dispensação aos pacientes, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 863.190,50 (oitocentos e sessenta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), pelos itens 05, 06, 07, 08, 11, 18, 21, 25, 30, 33, 34, 40, 43, 45, 49, 50 e 75.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.301.0065.2.207 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 4310/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 035/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 37.585.401/0001-60.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de INSUMOS CORRELATOS, itens 09, 20, 27, 31, 35, 41, 54, 74, 96 e 101, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas Unidades de Saúde e dispensação aos pacientes, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 236.305,50 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), pelos itens 09, 20, 27, 31, 35, 41, 54, 74, 96 e 101.

.D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.301.0065.2.207 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 4310/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 035/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 52.969.017/0001-55.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de INSUMOS CORRELATOS, item 13, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas Unidades de Saúde e dispensação aos pacientes, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo item 13.

.D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.301.0065.2.207 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 4310/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 035/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA.. - CNPJ nº. 29.081.842/0001-05.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de INSUMOS CORRELATOS, itens 14 e 15, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas Unidades de Saúde e dispensação aos pacientes, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais), pelos itens 14 e 15.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.301.0065.2.207 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 4310/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 035/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. - CNPJ nº. 00.085.822/0001-12.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de INSUMOS CORRELATOS, itens 17 e 32, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas Unidades de Saúde e dispensação aos pacientes, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 4.910,00 (quatro mil, novecentos e dez reais), pelos itens 17 e 32.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.301.0065.2.207 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 4310/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 035/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA. - CNPJ nº. 11.145.401/0001-56.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de INSUMOS CORRELATOS, itens 51, 91 e 97, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas Unidades de Saúde e dispensação aos pacientes, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.262,00 (mil, duzentos e sessenta e dois reais), pelos itens 51, 91 e 97.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.301.0065.2.207 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 4310/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 035/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.. - CNPJ nº. 23.548.642/0001-25.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de INSUMOS CORRELATOS, item 89, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas Unidades de Saúde e dispensação aos pacientes, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.109,00 (dois mil, cento e nove reais), pelo item 89.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075 e 04.800.10.301.0065.2.207 e N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 49/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 8796/24, de 19/12/2024;0239/25, de 09/01/2025;0440/25, de 16/01/2025; 0448/25, de 16/01/2025 e 0489/25, de 17/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores do quadro permanente estatutário, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos as data que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
CAMILA ORNELLAS SIQUEIRA MOTTA	MÉDICA PEDIATRA	10/7526-SMS	09/01/2025	30%
FERNANDO DE QUEIROZ MACHADO	CONTADOR	10/7537-SMA	16/01/2025	30%
LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/6543-SMP	17/01/2025	30%
LEONARDO SILVA BELIENE PEREIRA	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/7520-SMMAS	01/01/2025	15%
PAULO HENRIQUE PORTELLA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	10/7532-SMF	16/01/2025	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 50/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 01, de junho de 1991, que instituiu o regime jurídicos dos servidores públicos municipais, em seus artigos 68 e 70 que dispõe a cerca da concessão de insalubridade.
Considerando o Processo Administrativo nº 0240/25, de 09/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade, no Percentual abaixo, a Servidora relacionada, por exercer suas funções em local insalubre, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
CAMILA ORNELLAS SIQUEIRA MOTTA	MÉDICA PEDIATRA	15%	11/11/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 51/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 356, de 13 De Janeiro De 2025, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, e dá outras providências.

RESOLVE:

DESIGNAR o cidadão abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Chefia, **Símbolo CAI-III**, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos a data de 01/01/2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCIO MELLO DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – JUNTA MILITAR	CAI-III

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 52 /25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício 33/25-SMTCELDE, de 24/01/2025.
Considerando, a publicação da Portaria nº 27/25, de 21/01/2025, publicada na Edição nº 317, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim/RJ.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº. 27/25, de 21/01/2025, no tocante a nomeação da cidadã, **LARA SCHUMACKER WINTER**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DAS-3, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 53/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 356, de 13/01/2025 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, e dá outras providências, e
Considerando o artigo 20º do Estatuto do Servidor, parágrafo 3º, o qual foi alterado pela lei Complementar nº 176, de 03/06/2014, e
Considerando a Lei Municipal Nº 440, de 14 de outubro de 1993, que estabelece o percentual de gratificação devida aos servidores efetivos investidos em cargos comissionados.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor Estatutário, **abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão abaixo descrito**, fazendo jus a 70% (setenta por cento) do valor do símbolo fixado DAS-2, produzindo efeitos retroativos à data de 23/01/2025.

CARGO	SÍMBOLO	NOME
COORDENADOR DE TRÂNSITO	DAS-2	RONY BARBOSA QUEIROZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.54/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA da Portaria nº 44/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, publicada na edição 320, de 27/01/2025, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim/RJ.

ONDE SE LÊ:

CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
ASSESSOR II DE TURISMO	DAS-2	NATALIA FARIA EMERICH	01/01/2025
COORDENADOR DE TURISMO E EVENTOS	DAS-4	VINICIO GUINANCIO ERTHAL	24/01/2025.

LEIA-SE:

CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
COORDENADOR DE TURISMO E EVENTOS	DAS-2	NATALIA FARIA EMERICH	01/01/2025
ASSESSOR III DE ARTES E COMUNICAÇÃO	DAS-4	VINICIO GUINANCIO ERTHAL	24/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 005/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 001/2025, de 02 de janeiro de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **MANOELINA DA CONCEIÇÃO MARCHETTI TITO**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível II, Padrão I, Matrícula 10/1773-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível II, Padrão I (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025 = R\$ 1.518,00)

- 1- Vencimentos integrais..... R\$ 1.518,00**
- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
 - Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
 - Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025.
- 2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**
(29% sobre o item 1).....**R\$ 440,22**
- Lei Complementar nº 01, art. 67;
 - Lei Complementar nº 01, art. 243;
 - Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.
- 3 - Adicional de Insalubridade**
(15% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 227,70**
- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
 - Lei Municipal 1.313/2011.
- 4– Incorporação de 5/5 de CAI-II (Chefe do Centro de Saúde José Alberto Erthal).....R\$ 1.259,48**
- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
 - Portaria 222/2019, de 23/07/2019.
- 5- Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 364,32**
- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
 - Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.
- 6 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 3.809,72**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 006/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 002/2025, de 03 de janeiro de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor **ARMANDO ERTHAL FILHO**, no cargo de Guarda Urbano Municipal, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/0875-SMTDC, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Guarda Urbano Municipal, Nível VI, Padrão I (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025 = R\$ 2.079,88)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 2.079,88

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(34% sobre o item 1).....**R\$ 707,16**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Adicional de Periculosidade

(30% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 623,96**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011.

4- Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 568,50

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

5 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 3.979,50

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 007/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 003/2025, de 06 de janeiro de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **ANA LUCIA CHEVRAND**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível II, Padrão I, Matrícula 10/0973-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível II, Padrão I (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025 = R\$ 1.518,00)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 1.518,00

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(34% sobre o item 1).....**R\$ 516,12**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Adicional de Insalubridade

(15% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 227,70**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011.

4- Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 376,97

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

5 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 2.638,79

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 323



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 008/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 006/2025, de 07 de janeiro de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **MARISTELA MÔNICA PIRES**, no cargo de Telefonista, Nível II, Padrão I, Matrícula 10/1795-SMA, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Telefonista, Nível II, Padrão I (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025 = R\$ 1.518,00)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 1.518,00

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio).....R\$ 440,22
(29% sobre o item 1)

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 – Gratificação de Nível Universitário.....R\$ 227,70
(15% incidindo sobre o item 1)

- Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
- Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

4– Incorporação de 4/5 de CAI-III (Chefe do Departamento de Almoxarifado do Prédio Sede).....R\$ 864,14

- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
- Portaria 071/2013, de 23/07/2019.

5- Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 364,32

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

6 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 3.414, 38

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 009/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 004/2025, de 06 de janeiro de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **LUCIMAR DE FATIMA DE JESUS**, no cargo de Fiscal Tributário II, Nível VIII, Padrão I, Matrícula 10/1795-SMF, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Fiscal Tributário II, Nível VIII, Padrão I (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025 = R\$ 3.878,58)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 3.878,58

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(33% sobre o item 1).....**R\$ 1.279,93**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 – Gratificação de Nível Universitário

(30% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 1.163,57**

- Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
- Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

4– Incorporação de 3/5 de CAI-I (Chefe do Departamento de Tesouraria).....R\$ 984,29

- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
- Portaria 141/2020, de 09/07/2020.

5– Incorporação de 2/5 de DAS (Secretária Municipal de Fazenda).....R\$ 2.772,53

- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
- Portaria n.º 141/2020, de 09/07/2020.

6- Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 1.053,68

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

7 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 11.132,58

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 323



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 010/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 005/2025, de 07 de janeiro de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor **LUIS HELENO CUNHA CAMARA**, no cargo de Mecânico, Nível VII, Padrão I, Matrícula 10/2451-SMOI, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Mecânico, Nível VII, Padrão I (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025 = R\$ 2.774,46)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 2.774,46

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
(22% sobre o item 1).....**R\$ 610,38**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Adicional de Insalubridade
(15% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 416,17**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011.

4– Incorporação de 5/5 de CAI-II (Chefe de Serviços de Manutenção de Veículos).....R\$ 1.259,48

- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
- Portaria 071/2013, de 23/07/2019.

5- Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 633,50

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

6 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 5.693,99

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 011/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 014/2025, de 09 de janeiro de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **TÂNIA MARIA TARDIN DOS SANTOS**, no cargo de Servente, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/1808-SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Servente, Nível I, Padrão I (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025 = R\$ 1.518,00)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 1.518,00

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
(29% sobre o item 1).....**R\$ 440,22**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3- Sexta Parte - (Itens 01+02/6).....R\$ 326,37

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

4 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 2.284,59

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 012/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 015/2025, de 13 de janeiro de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor **SERGIO FIGUEIRA RODRIGUES**, no cargo de Auxiliar Administrativo II, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/1765-SMF, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo II, Nível VI, Padrão I (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025 = R\$ 2.079,88)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 2.079,88

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(27% sobre o item 1).....**R\$ 561,57**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3– Incorporação de 5/5 de CAI-I (Chefe do Departamento de Receita Mun. e Cadastro Técnico).....R\$ 1.640,48

- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
- Portaria 372/2011, de 06/10/2011.

4- Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 440,24

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

5 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 4.722,17

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 323



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº. 013/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 024/2025, de 28 de janeiro de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício da senhora **THEREZINHA DO CARMO BORBA**, beneficiária da Pensão Por Morte do falecido servidor **Aristides Borges de Borba**, em razão do óbito ocorrido em **1401/2025**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 31 de janeiro de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 48/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos listados abaixo.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos a data de 01/01/2025.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERCENTUAL
049/25	TAINARA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR DA PROCURADORIA JURÍDICA DAS 1	30%
0424/25	NATAN KLEIN DE FRANÇA	ASSESSOR DA ADVOCACIA MUNICIPAL- DAS1	30%
0423/25	SABRINA DE LOURDES PEREIRA NEVES	ASSESSOR DA ADVOCACIA MUNICIPAL- DAS1	30%
0351/25	SARAH RODRIGUES DE BARROS CHEVRAND	ASSESSOR DA PROCURADORIA JURÍDICA DAS 1	30%
0215/25	LORENA LATTANZI FOLLY	ASSESSOR DA PROCURADORIA JURÍDICA DAS 1	30%
0350/25	STELLA PEREIRA ERTHAL	ASSESSOR DA ADVOCACIA MUNICIPAL- DAS1	30%
0214/25	ATHALIA NANTES JUNQUEIRA	DIRETOR DE GABINETE-DAS 1	15%
0399/25	ELIZABETH DUTRA	DIRETOR DA CASA LAR MUNICIPAL-DAS 1	15%
0595/2025	VIVIANE ROSA DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DAS1	15%
0298/25	GRAZIELA GOUVEA MARINS	ASSESSOR II DE CONTABILIDADE-DAS 3	15%
0411/25	ARTHUR FERNANDES HOELZ SILVA	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-DAS 2	15%
0174/25	RAQUEL BARRETO JARDIM LA PORTA	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO-DAS 2	15%
0502/25	MONICA FACINI DE BARROS	COORDENADOR DE GABINETE-DAS 2	15%
0394/25	TAIS ELLER HECKERT	ASSESSOR II DO DEPARTAMENTO DE RH-DAS 3	15%
0347/25	ANA CAROLINA SILVA	COORDENADOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15%

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 323

0585/25	ANDRESSA PEREIRA CUNHA	COORDENADOR DE CADATRO ÚNICO-DAS 2	15%
0589/25	PRISCILA LOURENÇO LADEIRA CAETANO	DIRETOR EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15%
0658/25	CÉLIO VENÂNCIO FILHO	DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-DAS 1	15%
0672/25	TAINÁ APARECIDA SOARES ELER	DIRETOR DE PLANEJAMENTO-DAS 1	15%
0712/25	ROSANIA TITO DE PAULA	COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR-DAS 2	15%
0666/25	NEIVA DE SOUZA COELHO	COORDENADOR GERAL DE GESTÃO- DAS 2	15%
0648/25	MARIA ELVIRA BONAM MIGUEL	COORDENADOR DE LICITAÇÃO-DAS 2	15%
0726/25	FELIPE PEREIRA NEVES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-DAS2	15%
0646/25	MARIA CLARA ORNELLAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR III DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15%
0714/25	DÉBORA AMANCIO	COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS-DAS 2	15%
0645/25	JUCÉIA MARENTINA TOMAZ	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA-DAS 2	15%
0651/25	LUCAS FACHIN CORRÊA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO-DAS 2	15%
0546/25	DAYANE CHRISTANI DA SILVA FIGUEIRA RODRIGUES	ASSESSOR II EXECUTIVO DO CMAS, CMDI E CONSELHOS-DAS 3	15%
0713/25	ÉRICA DE SOUZA JESUS DUTRA	DIRETOR DE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO DE DROGAS-DAS 3	15%
0599/25	JÉSSICA CHEVRAND DA ROCHA	COORDENADOR DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO-DAS 2	15%
0656/25	THIAGO DA SILVA DUTRA	DIRETOR EXECUTIVO-DAS1	15%
0487/25	CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES	SURPEVISOR DE GESTÃO E COMPRAS-DAS ESPECIAL	15%
0473/25	LOHRANA VIEIRA DE AGUIAR	ASSESSOR II DE REGULAÇÃO- DAS 3	15%
0613/25	MARTA EMMERICK	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA JURÍDICA-DAS 2	15%
0451/25	JOVANA ESPÍRITO SANTO MOURA	ASSESSOR III ADMINISTRATIVO-DAS 4	15%

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 31-01-2025

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 323

0598/25	CAMILA DA SILVA LEITE	ASSESSOR II DA ASISTÊNCIA SOCIAL- DAS 3	15%
0523/25	THIAGO DIAS DE ALMEIDA	ASSESSOR II DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DAS 3	15%
0050/25	CAROLINE SOARES MARTINS GOMES	ASSESSOR DA PROCURADORIA JURÍDICA DAS 1	15%
0571/25	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ERTHAL	COORDENADOR DE GESTÃO E COMPRAS-DAS 2	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**